



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
GABINETE DO PREFEITO



Lei nº 1029/2014

Porto Calvo, 30 de julho de 2014.

"Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado, a abrir Crédito Adicional, do tipo Especial, referente à natureza da despesa abaixo, até o valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), destinado à **IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO ODONTOLÓGICA - CEO**, consoante especialização a seguir:

09 – Secretaria Municipal de Saúde

91 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

302 – Assistência hospitalar e ambulatorial

0013 – Saúde para todos

5020 – Implementação do Centro de Especialidade Odontológica - CEO

449051/0406 Obras e instalações R\$ 80.000,00

449052/0406 Equipamento e material permanente R\$ 80.000,00

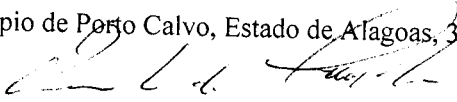
Art. 2º - A abertura de crédito específico no artigo anterior fica condicionada a existência de recursos, consoante determina o art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - O código do Projeto/Atividade será informado, através de decreto, quando da inclusão da respectiva dotação orçamentária ao orçamento.

Art. 4º - A ação do Art. 1º passa a integrar a relação de ações contidas na Lei do PPA 2014-2017, bem como no Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal contido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Porto Calvo, Estado de Alagoas, 30 de julho de 2014.


Ormino de Mendonça Uchoa
Prefeito

A presente Lei foi publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração em 30 de julho de 2014.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
José Carlos Vasconcelos da Silva
Secretário de Adm.
Portaria N°28/2014

Rua Doutor Antonio Dorta, 18 – Centro – Porto Calvo/Alagoas – CEP 57900-000
Fone/Fax 82 3292-1463 Email: ormino_uchoa@hotmail.com